



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 142 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001019/2024-74**

**Concórdia-SC, 21 de fevereiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 174/2022, referente à Contratação de empresa especializada na administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados de Manipulador de alimentos ? (Açougueiro), Manipulador de alimentos ? (Laticínios) e Lavadeira para atender às necessidades do IFC *Campus* Concórdia:

- THIAGO LUIZ MORETTO, Siape 16XXX96 - Fiscal Administrativo
- ANDREIA DALLA ROSA, Siape 18XXX31 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 334/2022 de 19/09/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 22/02/2024 04:27 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **f60fd76969**